



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 319/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO 3º, DO ARTIGO 18, DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº455, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar deste Município, como Conselheiros Efetivos com seus respectivos Suplentes, com mandato de 04 (quatro) anos que compreenderá de 2017 a 2021,

Representantes do Poder Executivo:

Titular = Lívia Pires Bastos – CPF: 14054258735

Suplente= Marcos Vinícios da Costa Oliveira – CPF: 12737284759

Representantes de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área da Educação:

Titular = Hachel Pinheiro Melengate da Mota – CPF: 10489171770

Suplente= Geíza Maria Calvo de Azevedo – CPF: 08374516712

Titular = Fernanda da Silva Cruz – CPF: 09018353744

Suplente = Márcia de Souza Méllis - CPF: 86826484749

Representantes de Pais de Alunos

Titular= Marcela Toledo Carvalho – CPF: 05730455771

Suplente = Renata Perrut – CPF: 10696411709

Titular = Gilcrene de Carvalho Penna dos Santos – CPF: 10010765751

Suplente = Cleide da Rocha Silva – CPF: 10876741740

Representantes das Entidades Cíveis Organizadas

Titular= Vera Lúcia de Mello Marra – CPF: 49431463768

Suplente = Gleiziane Nazareth Baptista – CPF: 12311636740

Titular = Luiz Antonio da Glória Medeiros – CPF: 86826310759

Suplente= Gilberto Carlos Mendes Gil – CPF: 82166595715

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Republicado por incorreção.

Avenida Presidente Vargas,42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br